PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 010/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/08/07
Secretário

SÚMULA: **Altera o Plano Plurianual do Município de Campo Magro, lei 375/2005, para os exercícios de 2006 à 2009 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha para aprovação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Esta lei altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma do ANEXO I, desta Lei.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 2° - As ações, projetos e atividades, constantes da LDO e LOA, serão distribuídas nos Programas instituídos pelo planejamento governamental, como segue:

- Ações Legislativas;
- Modernização da Gestão Pública;
- Promoção e Desenvolvimento Econômico;
- Promoção da Saúde Básica;
- Qualidade na Educação;
- Promoção da Cultura, Esporte e Lazer;
- Promoção das Ações Sociais;
- Serviço Público e Desenvolvimento Urbano;
- Fortalecimento da Agricultura e Meio Ambiente;
- Reserva de Contingência.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 21 de agosto de 2007.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 13/11/07
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 20/11/07
Presidente

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA 1001

AÇÕES LEGISLATIVAS

Órgão: **Legislativo Municipal** *Público Alvo:* **População**

Objetivo:

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo as condições necessárias para os vereadores legislarem e exercerem o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos do Município; organizar e administrar os seus serviços internos, conforme o previsto no Regimento Interno da Câmara.

INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DO PROGRAMA:

Indicadores:	*Unidade de Medida:*
Legislativo em funcionamento	**Ano**

ÍNDICES

Índice mais recente:

AÇÕES 2006 a 2009

Código	*Tipo (Proj/ Ativ)*	*Descrição da Ação*	*Descrição do Produto*	*Unid. de Medida*	*Natureza*	*Metas Físicas*	*Recurso*	*FR*	*Valores Em R$ p/ Quadriênio*
0001	2	Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal	Serviço Público	Mês	Corrente	0	LIVRE	000	4.600.000,00
					Capital	0	LIVRE	000	200.000,00

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA 1002

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Órgão: *Público Alvo:* **População**

Objetivo:

Atender às despesas com a formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas públicas; Manter as ações relacionadas ao comando político-administrativa do município; Manter as ações relacionadas ao comando político-administrativo do Município e das ações de planejamento, coordenação, assessoramento técnico e jurídico.Manter e modernizar a estrutura administrativa e financeira do Município;

INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DO PROGRAMA:

Indicadores:	*Unidade de Medida:*
Índices de satisfação atendimento ao Público e produtividade na Administração	**Ano**

ÍNDICES

Índice mais recente:

Atividades das diversas unidades em pleno funcionamento, com a crescente modernização dos serviços essenciais, bem como as rotinas de controle administrativo, financeiro e de planejamento.

AÇÕES 2006 a 2009

Código	*Tipo (Proj/ Ativ)*	*Descrição da Ação*	*Descrição do Produto*	*Unid. de Medida*	*Natureza*	*Metas Físicas*	*Recurso*	*FR*	*Valores Em R$ p/ Quadriênio*
0003	2	Assessoria Especial	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	474.332,16
0004	2	Manut. do Gabinete do Prefeito	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	1.598.696,36
0005	2	Manut. da Secretaria de Governo	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	3.029.837,76
0006	2	Controladoria Interna	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	456.272,80
0007	2	Assessoria de Planejamento	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	446.995,72
0008	2	Manut. da Procuradoria	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	851.680,32
0009	2	Manut. do Depart. de Finanças	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	640.830,76
0010	2	Manut. do Depart. de Contabilidade	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	504.000,00
0011	2	Manut. do Depart. de Tributos	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	980.459,60
0012	2	Manut. do Depart. de Licitação	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	120.000,00
0013	2	Sec. Municipal de Desenv. Administrativo	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	133.483,44
0014	2	Manut. do Depart. Administrativo	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	2.948.840,00
0015	2	Manut. do Depart. de Recursos Humanos	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	599.691,80
0016	2	Manut. do Depart. de Secretaria Geral	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	213.477,68
0017	2	Contribuição ao Pasep	CONTRATO	Mês	Corrente	0	LIVRE	000	630.000,00
0018	2	Amortização da Dívida Pública	CONTRATO	Mês	Corrente	0	LIVRE	000	3.740.091,52
			TOTAL DO PROGRAMA			**2006 a 2009**			**17.368.689,92**

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA 1003

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão:

Público Alvo: **População**

Objetivo:

Apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infra-estrutura necessária a cada setor. Divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo do município. Apoiar e incentivar o desenvolvimento e a implantação de empresas e instituições voltadas ao turismo e hotelaria através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infra-estrutura necessária ao setor de turismo; Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; apoiar as ações de manutenção e monitoramento das áreas de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras e orientar as ações de correção das mesmas; Estimular e orientar a produção agrícola e agropecuária sustentável; Estimular as formas de produção alternativas, tipo orgânicas, plantas medicinais e aromáticas; Desenvolver parcerias com órgãos estaduais e federais, no campo da agricultura e do meio ambiente

INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DO PROGRAMA:

Indicadores: **Índices de crescimento das áreas afins**

Unidade de Medida: **Semestre**

ÍNDICES

Índice mais recente:

Desenv.s de atividades meio, subsidiando os diversos setores sociais.

AÇÕES 2006 a 2009

Código	Tipo (Proj/ Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. de Medida	Natureza	Metas Físicas	Recurso	FR	Valores Em R$ p/ Quadriênio
0019	2	Secretaria Municipal de Política Habitacional	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	106.394,80
0020	2	Depto. Política Habitacional	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	307.909,32
0021	2	Depart. de Desenv. Habitacional	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	120.000,00
0022	2	Secretaria Mun. Desenv. Econômico	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	363.394,68
0023	2	Man.da Sec. de Desenv. Institucional	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	1.354.490,12
0024	2	Manut. da Depart. de Meio Ambiente	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	877.569,84
0025	2	Coleta de Lixo	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	1.585.439,24
0026	2	Preservação Ambiental	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	520.000,00
0027	2	Manut. do fundo Municipal de Meio Ambiente	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	8.000,00
0028	2	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	794.888,08
0029	2	EMATER	CONVÊNIO	Mês	Corrente	0	LIVRE	000	133.200,00
0030	2	Fortalecimento Agricultura Familiar - Pronaf	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	100.000,00
0031	2	Programa Desenv. Sustentavel Agropecuaria	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	100.000,00
0032	2	Manut. Depart. de Agricultura	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	505.984,96
0033	2	Manut. Fundo Municipal de Agricultura	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	8.000,00
0034	2	Manut. da Industria Comércio	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	381.774,88
0035	2	Manut. Depart. de Artesanato	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	126.530,04
0036	2	Manut. Depart. de Transportes	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	1.941.188,12
0037	2	Manut. Depart. de Vistoria e Avaliação	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	237.780,08
0038	2	Sinalização Turistica	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	420.120,00
0039	2	Depart. de Turismo	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	365.049,72
			TOTAL DO PROGRAMA		2006 a 2009				10.357.713,88

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA 1004

PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA

Órgão: **Secret. De Saúde** *Público Alvo:* **População**

Objetivo:

Organizar, gerir, executar, controlar e avaliar as ações e serviços de promoção, proteção e atenção integral à saúde, bem como gerir executar serviços públicos de saúde. Participar do planejamento, da programação e da organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a direção estadual. Celebrar contratos e convênios para aquisição de serviços de assistência à saúde, com prestadores de serviços de saúde, cuja a complexidade interessa para garantir a; resolutividade do sistema de saúde. Controlar e fiscalizar os estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde do município, expedir licença sanitária para todos os estabelecimentos industriais, ... comerciais e prestadores de serviço de sua competência. Participação na formulação da política e da execução de ações das vigilâncias sanitária e epidemiológica. Enfim, implementar as políticas de atuação em saúde no Município, baseando–se nas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990; bem como da Lei orgânica do Município.

INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DO PROGRAMA:

Indicadores: **Índices de atendimentos e qualidade nos diversos programas.**

Unidade de Medida: **Semestral**

ÍNDICES

Índice mais recente:

Atenção Básica a Saúde, especialidades e atenção hospitalar, Programa PSF e CAPS e parceria com Instituições de Saúde

AÇÕES 2006 a 2009

Código	Tipo (Proj/	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. de Medida	Natureza	Metas Físicas	Recurso	FR	Valores Em R$ p/ Quadriênio
0040	2	Manut. CAPS	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	CAPS	324	1.106.024,00
0041	2	Programa Saúde Bucal	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	SauBucal	322	72.240,00
0042	2	Manut. Secretaria de Saúde	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	Saude15%	303	8.000.000,00
					Capital	1	Saude15%	303	400.000,00
0001	1	Construção Posto de Saúde	POSTO DE SAÚDE	UNID	Capital	0	Saude15%	303	448.000,00
0002	1	Aquisição de Ambulancia	AMBULÂNCIA	UNID	Capital	1	Saude15%	303	90.000,00
0043	2	Manut. do Depart. de Saúde	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	Saude15%	303	2.617.825,20
0044	2	Programa Vigilância Sanitária	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	TxVigSanit	308	76.400,00
0045	2	Programa Vigilância Sanitária	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	VigSanit	325	53.019,96
					Corrente	0	VigSanit	313	25.200,00
0046	2	Programa epidemiologia	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	VigSanit	319	235.523,92
0047	2	Projetos Especiais	PROJETOS	UNID	Corrente	0	Saude15%	303	2.560.000,00
0048	2	Manut. Fundo Municipal de Saúde	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	Saude15%	303	4.000.000,00
					Capital	0	Saude15%	303	120.000,00
0049	2	Programa PACS	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	PACs	310	1.041.235,36
0050	2	Programa Saúde da Família - PSF	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	PSF	312	1.876.020,56
			Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	PSFInc	323	152.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA			**2006 a 2009**			**22.873.489,00**

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA 1005

PROMOÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO

Órgão: **Secret. de Educação** *Público Alvo:* **População**

Objetivo:

Manter as ações de educação e cultura; Dotar a rede municipal de ensino dos meios necessários e capazes de ofertar ensino de qualidade e em condições de evitar a repetência e a evasão escolar; manter e melhorar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação Especial e a de Jovens e Adultos; dotar a rede escolar do Município, de estrutura física capaz de suprir com qualidade, a demanda do ensino; manter e melhorar os programas de alimentação e transporte escolar; valorizar os profissionais de educação; transferir recursos a APMs para manutenção de suas atividades

INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DO PROGRAMA:

Indicadores:
% de crianças atendidas, Índices de aprovação e evasão, % de atendimentos no transporte escolar, aceitabilidade da merenda escolar

Unidade de Medida:
Anual

ÍNDICES

Índice mais recente:
Oferta de Educação Infantil de 0a 6 anos, oferta de transporte escolar gratuito, diversificação do cardápio da merenda escolar.

AÇÕES 2006 a 2009

Código	Tipo (Proj/ Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. de Medida	Natureza	Metas Físicas	Recurso	FR	Valores Em R$ p/ Quadriênio
0060	2	Manut. da Educação Básica	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	Ens Fund	104	2.000.000,00
					Corrente		EdInfantil	103	6.000.000,00
0061	2	Manut. Secretaria de Educação	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	Ens Fund	104	800.000,00
					Corrente	0	EdInfantil	103	1.200.000,00
					Capital	0	EdInfantil	103	400.000,00
0062	2	Manut. do FUNDEB	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	FUNDEB	101	12.962.622,24
0063	2	Transporte Escolar	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	PNTE	124	162.000,00
0064	2	Transporte Escolar	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	TranspEsc	127	612.587,40
0065	2	Salário Educação	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	SalEduc	107	1.454.663,39
0066	2	Merenda escolar	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	MerendaEsc	111	556.000,00
0067	2	Merenda escolar - Contrap	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	Livre	000	228.000,00
0068	2	Programa PNAC	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	PNAC	121	16.852,40
0069	2	Programa PDDE	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	PDDE	112	2.496,09
			TOTAL DO PROGRAMA			**2006 a 2009**			**26.395.221,51**

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA 1006

PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Órgão: **Secret. De Cultura** *Público Alvo:* **População**

Objetivo:

Manter, ampliar e desenvolver as ações de cultura e esporte; Dotar o município dos meios e ferramentas necessárias e capazes de oferecer aos munícipes das diversas faixas etárias, ações diversas de esporte e cultura, apoiando o esporte amador, além de ações sócio educativas aliadas aos demais programas de governo.

INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DO PROGRAMA:

Indicadores:	*Unidade de Medida:*
Ações de cultura, desporto e lazer	**Mês**

ÍNDICES

Índice mais recente:

Atividades mensais de cultura , lazer e esporte para jovens e adulto.

AÇÕES 2006 a 2009

Código	*Tipo (Proj/ Ativ)*	*Descrição da Ação*	*Descrição do Produto*	*Unid. de Medida*	*Natureza*	*Metas Físicas*	*Recurso*	*FR*	*Valores Em R$ p/ Quadriênio*
0070	2	Manut. da Depart. de Cultura	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	166.000,00
0071	2	Manut. do Ginásio de Esportes	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	27.200,00
0072	2	Manut. da Depart. de Esportes	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	862.596,00
			TOTAL DO PROGRAMA			**2006 a 2009**			**1.055.796,00**

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA 1007

PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

Órgão: *Público Alvo:* **População**

Objetivo:

Consolidar a política de assistência social, priorizando ações voltadas a criança, adolescente, idoso, pessoas portadoras de deficiências, gestantes e famílias, população esta, excluída dos mínimos sociais, possibilitando acesso às políticas sociais básicas estabelecidas nas legislações vigentes (federais, estaduais e municipais); dar acesso ao esporte a todas as camadas da população, como forma de educação para a saúde, lazer e melhoria da qualidade de vida do cidadão.

INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DO PROGRAMA:

Indicadores:	*Unidade de Medida:*
% de antendimento as famílais carentes, n° de chamadas em relação aos encaminhamentos de crianças e jovens em situação de risco, índice de parceirias com a iniciativa privada e associações.	**semestral**

ÍNDICES

Índice mais recente:

Atenção as famílas carentes, manutenção dos conselhos sociais, gerenciamentos dos programas, etc.

AÇÕES 2006 a 2009

Código	*Tipo (Proj/ Ativ)*	*Descrição da Ação*	*Descrição do Produto*	*Unid. de Medida*	*Natureza*	*Metas Físicas*	*Recurso*	*FR*	*Valores Em R$ p/ Quadriênio*
0073	2	Programa Bolsa Família	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	BolsFam	734	67.600,00
0074	2	Repasse APMIF	CONVÊNIO	Mês	Corrente	0	LIVRE	000	420.000,00
0075	2	Manut. do Conselho Tutelar	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	228.800,00
0076	2	Manut. do Fundo Mun. Criança e do Adolescente	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	280.000,00
0077	2	Manut. do Projeto Pia-Ambiental	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	252.800,00
0078	2	Repasse para Fundação Solidariedade	CONVÊNIO	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	1.621.340,00
0079	2	Manut. Fundo Municipal Assis Social	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	LIVRE	000	3.469.090,84
0080	2	Peti Jornada	Serviço Público	Mês	Corrente	0	PETiJorn	733	95.226,38
0081	2	Peti Bolsa	Serviço Público	Mês	Corrente	0	PETIBols	732	118.184,26
0082	2	Programa SPBF	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	SPBF	728	2.775,31
0083	2	Programa Piso Básico Fixo	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	PBF	730	294.081,48
0084	2	Programa Piso Básico Transição	Serviço Público	GLOBAL	Corrente	0	PPBT	731	56.482,32
			TOTAL DO PROGRAMA			**2006 a 2009**			**6.906.380,59**

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná

PROGRAMA 1008

SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: *Público Alvo:* **População**

Objetivo:

Apoiar as ações para a secretaria de desenvolvimento urbano; construção de conjuntos habitacionais; implantar proceder à análise de projetos arquitetônicos; expedir alvarás; fiscalizar a execução de obras e serviços públicos e a aplicação do código de obras e posturas em construções civis e outras; expedir certificados de conclusão de obras; desenvolver outras ações nas áreas de habitação, urbanismo, transporte, obras, manutenção, em conjunto com a Secretaria de Obras; Desenvolver ações relativas à implantação e operação da infra-estrutura rodoviária, vias expressas, estradas vicinais, controle e tráfego rodoviário, dos serviços de transportes rodoviários e serviços de transporte urbano.

INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DO PROGRAMA:

Indicadores:	*Unidade de Medida:*
Infra-estrutura urbana, malha viária, estradas viocinais, Manut. predial e outras atividades correlatas adequadas as necessidades sociais.	**Mês**

ÍNDICES

Índice mais recente:

Melhorias freqüentes na malha viária, manuenção dos prédios públicos, ações nas áreas de habitação, urbanismo, transporte, obras, manutenção etc.

AÇÕES 2006 a 2009

Código	*Tipo (Proj/ Ativ)*	*Descrição da Ação*	*Descrição do Produto*	*Unid. de Medida*	*Natureza*	*Metas Físicas*	*Recurso*	*FR*	*Valores Em R$ p/ Quadriênio*
0085	2	Manut. Desenv. Urbano	Serviço Público	Mês	Corrente	0	LIVRE	000	340.600,00
0086	2	Manut. Depart. de Obras	Serviço Público	Mês	Corrente	0	LIVRE	000	4.718.236,00
0087	2	Manut. das Estradas Vicinais	Serviço Público	Mês	Corrente	0	LIVRE	000	2.157.758,32
0088	2	Manut. das Estradas Vicinais	Serviço Público	Mês	Corrente	0	CIDE	060	377.422,72
0089	2	Iluminação Publica	Serviço Público	Mês	Corrente	0	IlumPub	050	360.800,00
0090	2	Depart. de Serviços Urbanos	Serviço Público	Mês	Corrente	0	Royaties	030	3.023.762,52
0003	1	Operação de Crédito	Serviço Público	ano	Capital	0	OprCred	601	4.500.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA			**2006 a 2009**			**15.478.579,56**

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA 9999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão: **Secret. De Finanças** *Público Alvo:* **População**

INFORMAÇÕES DOS INDICADORES DO PROGRAMA:

Indicadores:	*Unidade de Medida:*
Reserva de Contingência	**ano**

ÍNDICES

Índice mais recente:
Utilização para suplementar dotações

AÇÕES 2006 a 2009

Código	*Tipo (Proj/ Ativ)*	*Descrição da Ação*	*Descrição do Produto*	*Unid. de Medida*	*Natureza*	*Metas Físicas*	*Recurso*	*FR*	*Valores Em R$ p/ Quadriênio*
9999	**2**	**Reserva de Contingencia**	**Serviço Público**	**Mês**	**Corrente**	**0**	**Livre**	**000**	**200.000,00**
			TOTAL DO PROGRAMA			**2006 a 2009**			**200.000,00**

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná

Projeto de Lei nº 010/2007

Iniciativa:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Súmula:
"Altera o Plano Plurianual do Município de Campo Magro, Lei 375/2005, para os exercícios de 2006 a 2009 e dá outras providências".

O Plano Plurianual - PPA é um potente instrumento de planejamento da ação governamental e abre oportunidade de participação política de forma ativa dos cidadãos. Devem as alterações seguir o mesmo procedimento para dar eficácia a lei.

Sendo o PPA matéria de iniciativa privativa do Prefeito, pois, está inserida dentre aquelas previstas no Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, por óbvio, também, o são as alterações que couber, sendo que o Art. 105 da da Lei Orgânica do Município de Campo Mago
conjuga parâmetros para os efeitos de alterações das leis afetas ao orçamento do Município.

Inexiste óbice para que possam ser feitas alterações na Lei que instituiu o Plano Plurianual (Lei 375/05). A Constituição Federal não apresenta nenhuma vedação neste sentido, deve-se, porém observar a compartibilidade das alterações produzidas no Plano Plurianual, nos termos do artigo 166, § 4º da Carta Magna, com os demais instrumentos orçamentários (LDO e LOA).

O caput art. 1º, trás a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Lei altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma do Anexo I, desta Lei."

Conforme podemos observar o art. 1°, da Lei Municipal n° 375/05, enumera os Anexos I a XV, como sendo as ações do PPA 2006/2009. Obviamente que não há pretensão de revogar estes anexos, ou seja, os anexos I a XV, contidos na Lei Municipal n° 375/05.

Com o intuito de se evitar dubiedades, sugerimos a adoção de nova numeração para o Anexo que acompanha o presente projeto de lei, passando a redação do caput do art. 1° para o seguinte teor, porém mantido o seu parágrafo único:

"Art. 1° Esta Lei altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma do Anexo XVI – Programas e Objetivos, parte integrante desta Lei."

Há, ainda, a necessidade de questionamento junto ao Poder Executivo para que se tenha certeza de que não há interesse em revogar os Anexos I a XV, da Lei Municipal n° 375/05 (PPA 2006/2009).

O artigo 3°, do projeto de lei contém impropriedade que deverá ser sanada através da apresentação de emenda supressiva, retirando da parte final do texto do art. 3°, a expressão revogando todas as disposições em contrário.

Conforme dispositivo contido na Lei Complementar Federal n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar Federal n° 101, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo

único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, o contido no artigo 2°, do projeto de lei deverá ser suprimido.

Estabelece o art. 9°, da referida lei complementar:

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001).

Segue o teor da emenda modificativa ao art. 3°:

"Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

De todo o exposto, somos favoráveis que o presente projeto de lei tenha tramitação legal, incorporando as emendas sugestionadas.

Campo Magro, 03 de setembro de 2007.

AWM – Serviços de Assessoria e Consultoria Ltda.
Washington Luiz Moreno
Consultor